



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2022 A AGOSTO DE 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ^(B)
	LÍQUIDAS												
	SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022	DEZEMBRO 2022	JANEIRO DE 2023	FEBREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.961.496,46	9.012.937,27	8.656.445,11	16.098.599,42	10.065.692,01	11.347.926,24	9.921.280,14	10.196.923,45	10.961.411,12	14.294.984,76	10.314.682,99	10.415.236,58	126.179.056,65
Pessoal Ativo	6.964.285,96	7.066.045,93	6.709.553,77	13.178.921,67	8.113.006,65	9.287.726,49	7.959.292,24	8.042.605,57	8.906.814,80	11.211.782,67	8.260.008,75	8.360.642,34	104.160.689,02
Vacacionistas, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.075.774,79	6.168.079,62	5.822.655,21	10.842.777,79	7.213.400,00	8.124.841,65	6.833.879,19	7.200.271,18	7.954.135,52	10.219.626,03	7.226.991,74	7.354.263,72	91.727.874,08
Obrigações Patronais	897.511,17	897.966,91	898.896,46	2.336.143,97	899.256,60	663.004,84	1.125.643,15	712.134,29	972.681,56	992.156,64	1.028.279,62	1.028.279,62	12.423.814,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.016.210,79	1.946.891,34	1.946.891,34	2.919.277,75	1.952.686,24	1.940.199,75	1.961.987,80	2.064.317,83	2.064.594,24	3.083.122,09	2.064.594,24	2.064.594,24	26.015.367,63
Aposentadoria, Reserva e Reformas	1.834.420,52	1.762.101,16	1.762.101,16	2.655.620,88	1.769.207,61	1.776.721,16	1.770.509,15	1.871.646,28	1.861.916,56	2.784.566,26	1.861.916,56	1.861.916,56	23.586.637,72
Pensões	181.790,18	181.790,18	181.790,18	263.656,87	183.478,65	183.478,65	183.478,65	192.671,68	192.671,68	298.555,83	192.671,68	192.671,68	2.428.729,91
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (1º do art. 19 do LRF)													
Despesa com Pessoal não Excepcional Orçamentariamente	2.297.841,26	2.299.732,72	2.025.691,23	4.356.628,74	2.429.038,67	4.085.267,21	2.801.625,57	2.962.622,20	3.384.728,41	3.648.879,62	2.378.359,82	2.465.928,24	35.857.400,89
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (1º do art. 19 do LRF)	0,00	18.311,72	17.697,12	0,00	0,00	343.362,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.372,26
Indenizações por Demissão e Rescisão e Demissão Voluntária e Deduções Contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	11.789,80	8.309,75	925,58	2.364,14	44.666,65	11.811,96	800,02	2.246,73	0,00	5.108,95	2.062,65	4.488,09	94.638,24
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.016.210,79	1.946.891,34	1.946.891,34	2.919.277,75	1.952.686,24	1.960.199,75	1.961.987,80	2.064.317,83	2.064.594,24	3.083.122,09	2.064.594,24	2.064.594,24	26.015.367,63
Indenizações e Pensões com Recursos Vinculados	209.889,86	320.212,92	60.187,10	1.434.966,83	411.685,79	2.489.992,22	838.787,73	896.963,99	1.330.126,17	560.648,58	321.702,94	406.887,91	9.360.682,76
Verbas Indenizatórias (Lg. Próimo Ind. Ferias Indenizadas)	6.482.655,20	6.712.211,45	6.438.753,89	11.791.978,68	7.436.654,24	6.542.558,01	7.119.644,57	7.143.388,25	7.576.698,71	10.646.025,14	7.836.241,17	7.940.308,34	94.316.617,76
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	6.663.655,20	6.712.211,45	6.438.753,89	11.791.978,68	7.436.654,24	6.542.558,01	7.119.644,57	7.143.388,25	7.576.698,71	10.646.025,14	7.836.241,17	7.940.308,34	94.316.617,76
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													11.806.855,91
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (VI)													891.825,89
(b) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VII)													0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													11.806.855,91
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + - III B)													94.316.617,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III art. 20 da LRF)													123.617.372,10
LIMITE PROPORCIONAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													112.436.314,25
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)													111.255.459,39

FONTE: Dados do sistema Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

NOTAS EXPLICATIVAS

- Para fins de apuração da despesa total com pessoal foi observada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, resultando a redução para atendimento ao disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal. Assim, não foram deduzidas da despesa bruta com pessoal os tributos e os encargos sociais devidos pelo agente e retidos pelo ente público.
- Não se considera despesa bruta com pessoal o pagamento de natureza indenizatória, que não como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais. As despesas de caráter indenizatório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia ocorridas no período de apuração foram: indenização de férias, Abono-Pecuniário, licença-prêmio indenizada, auxílio alimentação, auxílio saúde e auxílio transporte.
- Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais - Relatório de Gestão Fiscal, Edição 2023, páginas 512 a 517, considerar as despesas com pagamento de abono pecuniário de férias bem como despesas com rescisão de contrato (férias vencidas e proporcionais, 13º salário proporcional e outras) como despesa bruta de pessoal, o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça - STJ por meio da Súmula 386 e o sentido que tal verba tem caráter indenizatório, razão pela qual, inclusive, não incide encargos previdenciários e não possui RPPF sobre elas. No mesmo sentido, o Parecer Prévio PPL-TC00049/20 referente ao Processo 00641/20 (Consulta) deste Tribunal de Contas, dessa forma, tais valores foram considerados de caráter indenizatório para fins de apuração do limite de despesas com pessoal.
- De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (1ª edição, válido para 2023), nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- O valor inscrito em restos a pagar não processados se refere aos empenhos de números 2022NE00560, 2022NE00563, 2022NE00568 no valor de R\$2795,92, R\$ 4815,61 e R\$795,92 respectivamente, atualizando R\$6.407,45. Tais valores foram cancelados em no exercício de 2023. Dessa forma, conforme prescreve o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, eles devem ser excluídos do Relatório de Gestão Fiscal.

Rubens da Silva Miranda
Controlador Interno
Matrícula 274

Cleio de Pontes Bernardo
Secretária-Geral de Administração
Matrícula 432

Paulo Curi Neto
Conselheiro Presidente
Matrícula 450